



Decreto N° 1549 - de 18 de Dezembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

Art. 1 - O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.06.01.10.301.0007.2.0035 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	87.397
3.1.00.11.00.2.06.04.10.303.0007.2.0045 DESENVOLVIMENTO DA FARMÁCIA DE MINAS	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	6.000
3.1.90.13.00.2.06.01.10.301.0007.2.0035 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	28.991
3.3.90.39.00.2.03.01.04.123.0002.2.0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.000
TOTAL			124.388

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 18 de Dezembro de 2018


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.553.596-68